



Termo de Referência N° SEI 1726242/2024

Em 24/07/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de 04 (quatro) pneus novos (especificação: 195/55 R15) para o veículo oficial pertencente à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS (marca Volkswagen, modelo Gol, placa: FUQ3199), incluídos os serviços de montagem, balanceamento e alinhamento dos pneus.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação se justifica pela necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de uso, proporcionando segurança aos motoristas e passageiros e, ademais, a FUMAS não dispõe de funcionários, equipamentos e local destinados à realização desses serviços.

3. DO VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor total estimado para a prestação dos serviços objeto deste Termo de Referência é de R\$ 2.140,10 (dois mil, cento e quarenta reais e dez centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QTD.	V. UNITÁRIO ESTIMATIVO	V. TOTAL ESTIMATIVO
1	PNEU 195/55 R15	UNID.	04	R\$ 535,03	R\$ 2.140,10

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo de execução dos serviços será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da emissão da Nota de Empenho.

5. DA DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

5.1. Especificação dos pneus:

5.1.1. 195/55 R15;

5.1.2. Deverão atender aos termos, diretrizes e critérios estabelecidos pelo INMETRO, devendo ter impresso o selo de vistoria do mesmo;

5.1.3. Deverão apresentar, por parte do fabricante, certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), para atestar e efetivar a preservação;

5.1.4. Deverão ter garantia contra defeitos de fabricação de 05 (cinco) anos;

5.1.5. Deverão ter prazo de fabricação igual ou inferior a 01 (um) ano do momento da entrega;

5.1.6. Deverão ser novos e de primeiro uso, não podendo ser recapados, recauchutados ou remodelados;

5.1.7. Com válvulas de segurança.

5.2. Especificação dos serviços:

5.2.1. Montagem dos 04 (quatro) pneus;

5.2.2. Balanceamento dos 04 (quatro) pneus;

5.2.3. Alinhamento;

5.2.4. Todo material e equipamentos para execução dos serviços será por conta da CONTRATADA.

6. DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os serviços deverão ser realizados nas dependências da CONTRATADA, devendo esta possuir toda a infraestrutura necessária para executá-los, tanto em mão de obra quanto em materiais e equipamentos.

6.2. As dependências a que se refere o item 6.1. deverão estar localizadas no **Município de Jundiaí**, Estado de São Paulo, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

6.3. Os serviços e as peças deverão ter prazo de garantia de, no mínimo, 90 (noventa) dias, contados a partir da data da entrega do veículo, sem prejuízo da garantia do fabricante dos pneus, disposta no item 5.1.4. deste Termo de Referência.

6.4. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da CONTRATANTE, os itens que se verificarem vícios, defeitos e/ou incorreções.

7. DA MEDIÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A medição somente será efetuada pela FUMAS após a realização de todos os serviços descritos neste Termo de Referência.

7.2. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a emissão e envio da nota fiscal à FUMAS.

JULIANO MARIGHETTO

Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Marighetto, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento**, em 25/07/2024, às 09:02, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1726242** e o código CRC **DF10673A**.

Av. União dos Ferroviários, 2222 - Bairro Centro - Jundiaí - SP - CEP 13201-160

Tel: - fumas.jundiai.sp.gov.br

FMS.0000738/2024

1726242v23

Criado por [panesio](#), versão 23 por [jmarighetto](#) em 25/07/2024 09:01:44.